LEI Nº. 2.325/99

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE AO DESEMBARGADOR RONEY OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Dr. Carlos Fernando Costa, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadania Honorária Muriaeense ao Desembargador Roney Oliveira, natural do Município de Lajinha – MG, nascido em 03 de abril de 1943, filho de Edison Oliveira e Maria do Carmo Cerqueira de Oliveira.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 31 de agosto de 1999.

Dr. CARLOS FERNANDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ